



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a limpeza, manutenção e reforço da iluminação no entorno de área verde – Jardim União

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a limpeza, manutenção e reforço da iluminação no entorno de área verde – Jardim União. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Apresento, nos termos regimentais, a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza, manutenção e reforço da iluminação pública no entorno da área verde localizada no bairro Jardim União, neste município.

A presente demanda decorre de relatos de munícipes residentes nas proximidades, que apontam a ocorrência de acúmulo de resíduos sólidos no local, incluindo móveis usados, colchões e outros materiais descartados de forma irregular, bem como a utilização da área por pessoas em situação de rua.

Registra-se, ainda, que foi identificada a presença de veículo oriundo de prática ilícita (motocicleta roubada) na área, fato que intensifica a sensação de insegurança entre os moradores e evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público.

Tal situação tem gerado diversos impactos negativos, dentre os quais destacam-se: Degradação ambiental e comprometimento da área verde; Risco à saúde pública, com proliferação de vetores; Potencial aumento de práticas ilícitas no local; Sensação de insegurança para os moradores do entorno; Comprometimento do uso adequado do espaço urbano.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Diante desse cenário, sugere-se a adoção das seguintes medidas: Limpeza completa da área, com retirada de resíduos e materiais descartados irregularmente; Manutenção periódica, incluindo roçagem e conservação do espaço; Reforço e/ou implantação de iluminação pública, especialmente nos pontos mais críticos; Avaliação técnica para possível adoção de medidas preventivas, como sinalização e monitoramento.

Sob o aspecto jurídico, a presente indicação encontra respaldo no art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como nos princípios da eficiência, segurança e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, a atuação do Poder Público na manutenção de áreas urbanas e na promoção da segurança está diretamente relacionada à qualidade de vida da população, sendo dever do Município garantir condições adequadas de uso e preservação desses espaços.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão da referida área em cronograma prioritário de atendimento, com a adoção das providências necessárias para restabelecer as condições de segurança, limpeza e conservação do local.

Certa da atenção de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora